



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 309

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 18 do mes em curso,

R E S O L V E:

Designar, a título precário e a partir de 1º de outubro do corrente ano, a Srtª. SARAH VICENTINI, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 74ª Zona, sediada em GOIANÉSIA, enquanto durar o impedimento legal e temporário de seu titular, Sr. ADALBERTO LEITE DE ANDRADE.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DE OUTUBRO DE 1.976.

(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
11-11-76
B. Bogal*